

DECISÃO Nº 247/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/11/2006, tendo em vista o que determina o Art. 5º, §1º do Regimento Geral da Universidade,

D E C I D E

que as representações da comunidade do Estado do Rio Grande do Sul junto ao Conselho Universitário, previstas no Art.11, Inciso VI, do Estatuto da Universidade, para o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, são as seguintes:

Entidades Empresariais:

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS

Entidades dos Trabalhadores:

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Entidades Culturais:

Secretaria de Estado da Cultura

Setor de Ciência e Tecnologia:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.